

PORTARIA Nº 957, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera, parcialmente, a Portaria nº 206, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, a Portaria nº 206, de 15 de fevereiro de 2017, no que se refere a função gratificada concedida ao servidor **FERNANDO CARLOS XAVIER**, matrícula 17490, lotado na função de **Auxiliar Administrativo E, REF. PMS 53**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos, prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para **GERENTE DE PRONTO SOCORRO OU PRONTO ATENDIMENTO**, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de outubro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de outubro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ